

I. O trabalho de assistentes sociais em unidades de cumprimento de medida socioeducativa:
conteúdo, requisições e respostas.

I. The work of social workers in socio-educational compliance units: content, requests and responses.

Veronica Rimes da Cunha

Eixo Temático 9: Sistema de Justiça e exercício profissional.

II. Introdução

O presente artigo é resultado de pesquisa realizado no mestrado acadêmico, tendo como objeto o trabalho profissional realizado pela própria pesquisadora no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa numa unidade de privação de liberdade no Estado do Rio de Janeiro. Partiu das reflexões sobre o exercício profissional na política de atendimento socioeducativo ocupando-se em analisar o conteúdo e requisições postas ao Serviço Social, colocando luz no conjunto de respostas construídas no processo de trabalho coletivo institucional.

A pesquisa utilizou roteiros que orientaram a observação participante, o resgate do processo de trabalho e a análise documental, sendo complementada com o registro de um caso acompanhado durante a privação de liberdade. A descrição do caso permitiu detalhar a atividade profissional, como parte de um trabalho objetivado pela política, mas que não se restringe ao que é instituído.

III. Desenvolvimento

O trabalho de assistentes sociais na esfera da reprodução social.

Os serviços sociais são estratégias que visam garantir a continuidade do modo de produção pela via da “reprodução material e espiritual da força de trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p.103) necessária ao capital. Deste modo, resultam da luta de classes, que ganha centralidade e visibilidade na cena pública, possibilitando a materialização de um conjunto de direitos sociais assegurados por meio das políticas sociais. Tais políticas possuem uma “funcionalidade essencial no capitalismo monopolista quanto à preservação e controle da força de trabalho” (NETTO, 2007, p. 31). Sua organização se dá através do recorte da questão social, incorporando-a como demandas sociais que são expressas em suas individualidades, esvaziando assim seu conteúdo político. O núcleo

¹ Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. Assistente Social no Departamento Geral de Ações Socioeducativas- DEGASE. Professora Assistente II no curso de Serviço Social da UNIVASSOURAS. Email: veronicarimes77@gmail.com.

constitutivo das políticas sociais é fruto de trabalho social que é apropriado, sendo porém, produzido pelos próprios trabalhadores.

Tais serviços, públicos ou privados, nada mais são do que a devolução à classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado, mas não apropriado, sob nova roupagem: a de serviços ou de benefícios sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 92).

A atividade profissional - enquanto trabalho especializado inscrito na reprodução das relações sociais - é atravessada por contradições, sendo requisitada como atividade necessária ao “exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante” para o conjunto da classe trabalhadora, mas contém possibilidades de contribuir para a “criação das condições de vida da classe trabalhadora” através da política social, “o meio pelo qual a atividade é organizada” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 94).

Distintas dimensões que atravessam a Política de Atendimento Socioeducativo.

A implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)², instaurou uma nova proposta de atendimento que se desenvolve a partir do entrelaçamento de três lógicas distintas que orientam a organização e condução do processo de trabalho coletivo institucional. Essas três lógicas apresentam-se a partir da dimensão processual e sancionatória que caracteriza a face coercitiva do Estado no exercício de suas funções de controle por meio da aplicação de diferentes sanções, como também a partir da dimensão socioeducativa, expressão da função educativa que também caracteriza o Estado.

O novos instrumentos e metodologia de trabalho advindos do SINASE, buscam materializar estratégias de convencimento e adesão de jovens envolvidos em atos infracionais às normas sociais vigentes sem que tenha representado a superação de uma herança cultural disciplinadora, e sim sua reatualização. O SINASE aponta como diretriz pedagógica do trabalho institucional a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios que a caracterizam, destacando que

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sociopedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e, ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético pedagógica (BRASIL, 2012).

O Plano individual de atendimento (PIA) é o principal instrumento da política de atendimento, apontando uma perspectiva de trabalho centrada no indivíduo.

² O SINASE foi instituído pela Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 como forma de regulamentar as medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais.

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. (DEGASE, 2013a, p. 3)

O Trabalho de assistentes sociais no acompanhamento das medidas socioeducativas: conteúdo, requisições e respostas.

Em instituições de cumprimento de medida socioeducativa, o assistente social é requisitado a atuar a partir dos momentos nos quais se estabelece o fluxo intra e interinstitucional. A recepção do adolescente é o primeiro momento que demarca sua entrada no processo de trabalho coletivo, seguidos da construção do plano individual de atendimento (PIA), o atendimento familiar e os momentos de avaliação da medida e desligamento institucional. Parte das requisições e dos conteúdos que caracterizam o trabalho na socioeducação derivam de uma racionalidade que marca essa política de atendimento, materializada nos instrumentais próprios do trabalho com jovens em situação infracionais, somada àquelas que derivam do rito processual da aplicação da medida e da cultura institucional. Os conteúdos e requisições advindos do PIA revelam a interseção entre as diferentes dimensões presentes na socioeducação: sancionatória, processual e pedagógica. O assistente social encontra na dimensão pedagógica da medida o suporte para construir respostas alternativas voltadas para a garantia de direitos.

IV. Considerações Finais

A atividade profissional é vista como parte integrante da esfera da reprodução social, marcada por contradições presentes nas Políticas Sociais. Reconhecê-las permite apreender as distintas dimensões que atravessam as medidas socioeducativas, dando o contorno às requisições e conteúdos postos aos assistentes sociais. As respostas construídas pelos profissionais precisam fortalecer a dimensão pedagógica da medida.

V.Referências bibliográficas

- BRASIL. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, DF: BRASIL. 2012.
- DEGASE. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Orientações Gerais para Implantação do Plano Individual de Atendimento**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013.
- IAMAMOTO, M; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 2008.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Pulo: Cortez, 2007.